



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 22/2024/GABZD

Vilhena, 09 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 12, de autoria do vereador Zé Duda, que visam contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que as referidas indicações foram devidamente publicadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,

ZÉ DUDA

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 12/2024

O vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori cordeiro, que seja analisado a possibilidade do pagamento da gratificação por Interiorização para cargos de Serviços Gerais e Vigia lotados nas escolas rurais no município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário, os servidores lotados nas escolas rurais nos cargos de Serviços Gerais e Vigia não recebem a gratificação por Interiorização. Uma vez que esses cargos não faz parte do PCCR da Educação e sim no Geral da Prefeitura qual não engloba essa gratificação, a mesma está somente no Plano da Educação.

Pelo exposto, solicito ao poder executivo municipal o pronto atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 09 de fevereiro 2024.


ZÉ DUDA
VEREADOR

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*